



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Carlos Zarattini

Ofício nº 235/2024 – Gab/DCZ

Brasília, 22 de julho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

RENAN CALHEIROS

Senador da República e Presidente da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) do Congresso Nacional

Assunto: Solicitação de convocação de reunião da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) para debater o monitoramento ilegal de autoridades dos Três Poderes da República e jornalistas por meio do uso de sistemas da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), nos anos de 2019 a 2021.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, dirijo-me a Vossa Excelência para requerer, nos termos do art. 22 da Resolução nº 2, de 2013-CN, a convocação de reunião da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência (CCAI) a fim de debater os fatos divulgados pelos meios de comunicação e objeto de Relatório da Polícia Federal sobre uma organização criminosa que monitorava ilegalmente autoridades públicas dos Três Poderes da República e jornalistas por meio do uso de sistemas da Agência Brasileira de Inteligência (Abin), nos anos de 2019 a 2021.

Segundo o Relatório de Investigação da Polícia Federal na denominada “Operação Última Milha”, foi utilizado o sistema de inteligência *First Mile* pela Abin no monitoramento de dispositivos móveis, sem a necessidade de interferência ou ciência das operadoras de telefonia e sem a necessária autorização judicial. O referido sistema, fornecido pela empresa "COGNYTE BRASIL S.A.", seria capaz de identificar a Estação Rádio Base (ERB) indicando a localização de qualquer celular monitorado.

Em decorrência dessas investigações, o Supremo Tribunal Federal autorizou a prisão de cinco investigados na 4ª Fase da Operação. Segundo os documentos, anexos, Mateus de Carvalho Sposito, ex-funcionário da Secretaria de Comunicação da Presidência da República, o empresário Richards Dyer Pozzer, o influencer digital Rogério Beraldo de Almeida, Marcelo Araújo Bormevet, policial federal, e Giancarlo Gomes Rodrigues, militar do Exército.

Em 11 de julho de 2024, o Ministro Alexandre de Moraes levantou o sigilo do Relatório da Polícia Federal e os fatos ali narrados são da maior gravidade e exigem a imediata reunião da CCAI para que, no exercício das suas competências, e com fundamento no art. 3º, XI da Resolução nº 2/2013-CN, segundo a qual compete à CCAI “receber e apurar denúncias sobre violações à direitos e garantias fundamentais praticadas por órgãos e entidades públicos, em razão de realização de atividade de inteligência e contra-inteligência, apresentadas por qualquer cidadão, partido político, associação ou sociedade”

No art. 6º, segundo o qual compete, ainda, à CCAI “convidar qualquer autoridade ou cidadão para prestar esclarecimentos sobre assuntos relacionados à atividade de inteligência, contra-inteligência ou salvaguarda de informações”. De forma que esta Comissão, no exercício de suas atividades de controle de atividades de inteligência, delibere sobre a oitiva das

dep.carloszarattini@camara.leg.br | dep.zarattini@uol.com.br





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Carlos Zarattini

autoridades policiais responsáveis pela investigação e dos investigados, para que os devidos esclarecimentos sejam prestados a esta Comissão e para que seja decidido sobre o acesso de seus membros às provas produzidas pela Polícia Federal sobre a atuação da Abin e seus dirigentes.

Segundo o já mencionado art. 22 da Resolução nº 2/2013-CN, as reuniões da CCAI serão secretas e **mensais**, ordinariamente, e deverá reunir-se-á **mediante convocação de seu Presidente, de ofício** ou a requerimento de, no mínimo, um terço de seus membros.

Assim, requeiro a Vossa Excelência que, **de ofício**, convoque a reunião da Comissão para apreciação dos fatos objeto do Relatório da Polícia Federal que anexo a este documento, com a maior brevidade possível.

Aproveito para informar que o meu gabinete está à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Carlos Zarattini

DEPUTADO CARLOS ZARATTINI

Integrante da Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência por meio de indicação da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional

Acesso aos documentos por meio do link:

https://drive.google.com/drive/folders/1SI7Dls8skpDCkLDTGe2Vhw1-pucpVLaA?usp=drive_link

- Relatório da Polícia Federal – Operação Última Milha
- Relatório Complementar da Polícia Federal – Operação Última Milha
- Parecer do Procurador-Geral da República
- Decisão do Ministro Alexandre de Moraes – PETIÇÃO 12.732 DISTRITO FEDERAL